



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, **DE 2024.**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações, a respeito da notícia que o Presidente dos Correios está sob suspeita de conflito de Interesses, após assinar um Contrato de Confissão de Dívida que pode beneficiar diretamente o escritório de advocacia Mollo & Silva, onde sua esposa é sócia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, quanto a notícia que o que o Presidente dos Correios está sob suspeita de conflito de Interesses, após assinar um Contrato de Confissão de Dívida que pode beneficiar diretamente o escritório de advocacia Mollo & Silva, onde sua esposa é sócia.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- Como o governo garante que a assinatura do Contrato de Confissão de Dívida pelos Correios foi realizada de maneira transparente e sem qualquer conflito de interesse, considerando que o escritório de advocacia Mollo & Silva, onde a esposa do presidente dos Correios é sócia, pode ser diretamente beneficiado por essa negociação?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 16/12/2024 17:05:48.373 - MESA

RIC n.4637/2024

- 2- O governo está ciente dos riscos de favorecimento pessoal na gestão pública quando membros da alta cúpula da administração, como o presidente dos Correios, estão envolvidos em transações que beneficiam diretamente empresas com vínculos familiares? Quais medidas estão sendo tomadas para investigar essa situação?
- 3- Quais foram os critérios utilizados para reconhecer uma dívida superior a R\$ 7,5 bilhões pelos Correios e como o governo assegura que esse processo foi conduzido de forma imparcial e dentro da legalidade? Não seria necessária uma maior supervisão e transparência em transações dessa magnitude?
- 4- O governo tem consciência de que a relação familiar entre o presidente dos Correios e o escritório de advocacia Mollo & Silva configura um claro conflito de interesse? Como o governo pretende lidar com essa situação para garantir que não haja favorecimento pessoal, ou da empresa, em detrimento dos interesses da sociedade e dos recursos públicos?
- 5- Quais são as providências tomadas pelo governo para investigar a existência de irregularidades neste contrato, levando em consideração que a magnitude da dívida e a natureza do vínculo familiar levantam sérias dúvidas sobre a probidade do processo?
- 6- Dada a complexidade e os valores envolvidos no contrato de confissão de dívida, o governo considerou a necessidade de uma auditoria externa para verificar a conformidade do processo com as normas de governança pública e garantir a integridade da negociação?
- 7- Como o governo garante que o processo de confissão de dívida não envolveu pressões ou influência indevida, especialmente quando há uma relação tão próxima entre o presidente dos Correios e o escritório de advocacia beneficiado?



* C D 2 4 7 1 3 7 6 0 6 6 0 0 *



- 8- Quais medidas de prevenção a conflitos de interesse estão sendo implementadas para evitar situações semelhantes no futuro?
- 9- Qual é a posição do governo em relação à transparência das negociações realizadas por empresas públicas, especialmente quando grandes somas de dinheiro estão envolvidas?
- 10-O governo acredita que a sociedade tem direito de conhecer em detalhes as circunstâncias que envolvem a confissão de uma dívida de mais de R\$ 7,5 bilhões?
(Favor enviar cópia na íntegra da decisão)
- 11-O governo tem tomado medidas concretas para assegurar que a gestão dos Correios seja conduzida sem qualquer tipo de favorecimento, e que todas as transações que envolvem a empresa pública sigam os princípios da ética, da impessoalidade e da transparência?
- 12-Considerando a gravidade das circunstâncias e o impacto potencial na confiança da sociedade nas instituições públicas, o governo adotará alguma ação para garantir que o processo de confissão de dívida dos Correios seja completamente revisado, auditado e que todas as partes envolvidas sejam devidamente responsabilizadas, se necessário?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro das Comunicações entenda como pertinentes, sobre possíveis conflitos de interesse, favorecimento e a falta de transparência em relação a esse contrato de confissão de dívida.

JUSTIFICAÇÃO

A notícia de que o presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, está sob suspeita após assinar um Contrato de Confissão de Dívida que pode beneficiar diretamente o escritório de advocacia Mollo & Silva, no





qual sua esposa é sócia, levanta sérias preocupações sobre a ética e a transparência na gestão pública.

Segundo informações da mídia¹, a dívida, de mais de R\$ 7,5 bilhões, foi reconhecida pela estatal sob circunstâncias que geram questionamentos sobre possíveis conflitos de interesse. A assinatura do contrato encerrou o debate sobre a dívida, o que pode resultar em ganhos financeiros para o escritório Mollo & Silva por ter atuado na causa. Apesar disso, os Correios afirmam que Fabiano “*não tem vínculo familiar com sócios do escritório*” e negam qualquer irregularidade.

Também, a reportagem expõe que a situação fica ainda mais delicada com a revelação de que Renata Mollo dos Santos, esposa de Fabiano, está registrada como “*sócio administrador*” do escritório Mollo dos Santos Sociedade de Advogados, segundo a inscrição na Receita Federal. Além disso, um dos sócios da firma é irmão do presidente dos Correios. A decisão de reconhecer a dívida levanta preocupações sobre possíveis prejuízos para os funcionários da estatal. Há temores de que o pagamento dessa dívida possa comprometer benefícios como o 13º salário dos trabalhadores. Alguns empregados dos Correios já demonstram apreensão com a possibilidade de serem penalizados financeiramente pela decisão administrativa.

Salienta-se, que o vínculo familiar do presidente com o escritório envolvido no contrato, especialmente em um cenário tão delicado de reconhecimento de dívida, desperta suspeitas legítimas de conflito de interesse. A imparcialidade na gestão pública deve ser uma prioridade, e qualquer situação que sugira favorecimento ou envolvimento de parentes em processos decisórios pode comprometer a confiança da população nas instituições governamentais.

Além disso, a magnitude da dívida em questão exige um rigoroso processo de verificação e aprovação. A possibilidade de que uma transação dessa escala tenha sido conduzida sem a devida transparência ou

¹ <https://www.folhadestra.com/presidente-dos-correios-e-suspeito-de-favorecer-escritorio-de-advocacia-da-mulher/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

sem mecanismos claros para garantir a correção e o interesse público é alarmante. A relação entre o escritório de advocacia e o processo de confissão da dívida precisa ser minuciosamente investigada para assegurar que não houve qualquer irregularidade ou favorecimento indevido.

Em um momento em que o Brasil luta por maior transparência nas instituições públicas e por um combate eficaz à corrupção, é fundamental que esse caso seja amplamente apurado. A sociedade tem o direito de saber se os recursos públicos estão sendo manejados de maneira justa e responsável ou se interesses pessoais estão prevalecendo em detrimento do bem coletivo. Qualquer indício de que houve falhas nesse processo pode gerar um impacto significativo na confiança pública e na credibilidade das empresas estatais.

Portanto, é urgente que as autoridades competentes, como o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público, conduzam uma investigação aprofundada sobre os detalhes dessa operação e das circunstâncias que a cercam. Somente com total transparência e clareza sobre o que aconteceu, será possível restaurar a confiança nas práticas de governança dos Correios e, mais amplamente, nas instituições públicas do país.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
(PL/GO)

